

Edital n. º 01/2016

Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED, por meio do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado – ITEGOJCP, Processo nº. 201614304001308, torna público o edital de Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de 30 (trinta) vagas no Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, de acordo com as instruções contidas neste Edital.

1 - Do Cronograma do Processo Seletivo

Data	Atividade	Local
28/06/2016	Publicação do Edital de Abertura	ITEGO Jerônimo Carlos do Prado e no site www.sed.go.gov.br
29/06/2016 a 13/07/2016	Período de Inscrição	Secretaria Acadêmica do ITEGO Jerônimo Carlos do Prado
14/07/2016	Publicação da lista dos candidatos classificados	ITEGO Jerônimo Carlos do Prado
15/07/2016 a 20/07/2016	Matrículas dos candidatos classificados na 1ª chamada, até o limite de vagas.	ITEGO Jerônimo Carlos do Prado
21/07/2016	Publicação da 2ª chamada, caso haja	ITEGO Jerônimo Carlos do Prado
22/07/2016 a 26/07/2016	Matrículas dos candidatos em 2ª chamada, caso haja.	ITEGO Jerônimo Carlos do Prado
08/08/2016	Início das aulas	ITEGO Jerônimo Carlos do Prado





2 - Das Normas Gerais

- **2.1.** A realização do Processo Seletivo 01/2016 está a cargo da Comissão nomeada pela **Portaria nº 01/2016-ITEGOJCP, de 02 de maio de 2016**, cabendo a esta, a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações ele, pertinentes.
- **2.2.** A Comissão do Processo Seletivo será composta por servidores do ITEGOJCP, sendo responsável por todos os procedimentos relativos à realização do certame.
- **2.3.** O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, tendo como critério para classificação, a nota do candidato no ENEM ou a Média Global do último ano do Ensino Médio ou equivalente EJA.
- **2.4.** O ITEGOJCP científica aos candidatos que, caso sejam classificados, frequentarão aulas presenciais, de segunda à sexta-feira, no turno noturno, das 19 h às 22h15min, na sede Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado, situado à Rua Piauí n. º 460, Centro, Goiatuba, Goiás.
- **2.5.** As vagas ofertadas por este Edital referem-se ao curso autorizado pelo Conselho Estadual de Educação, sob a Resolução **CEE/CEP Nº 74/14.**
- **2.6.** Será de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

3 - Dos Requisitos/Perfil do Candidato

- 3.1. Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente na modalidade de Educação de Jovens e AdultosEJA.
 - 3.2. Ter idade mínima de 18 anos completos, até o ato da matrícula.
 - 4 Das Vagas e do Estágio Supervisionado

4.1. O presente edital contempla as vagas, conforme quadro I;

Quadro I			
	Turno	Vagas	
Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho	Noturno	30	

4.2. O estágio supervisionado, acontecerá em contra turno e poderá ocorrer também nos finais de semana, considerando o quadro docente disponível para o curso e da disposição de horário de funcionamento da empresa, onde será realizado o estágio.

5 - Da Inscrição

- **5.1. Local:** Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado, situado à Rua Piauí n. º 460, Centro, Goiatuba, Goiás.
 - 5.2. Período: de 29 de junho a 13 de julho de 2016, de segunda à sexta-feira, das 08 às 22 horas.

5.3. Procedimentos para Inscrição:

5.3.1. Conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.



sed. go.gov.br

- **5.3.2.** Preencher corretamente a **Ficha de Inscrição**, disponibilizada na Secretaria do Instituto, observando as informações contidas em todos os seus campos e entregá-la com a seguinte documentação (original e cópia):
 - **5.3.2.1.** Cédula de Identidade
 - 5.3.2.2. C.P.F.
- **5.3.2.3.** Diploma e Histórico do Ensino Médio (neste deverá constar a Média em valores numéricos ou com sua tabela de conversão, determinada pela instituição certificadora).
 - **5.3.2.4.** Boletim do ENEM (quando for o caso).
 - **5.4.** Não haverá inscrição pela internet.
- **5.5.** Inscrição por procuração será aceita, mediante apresentação do original da mesma, juntamente com os documentos originais de identificação do procurador.
- **5.6.** O candidato receberá o cartão de inscrição, devidamente carimbado e rubricado, no momento da efetivação da inscrição.
 - 5.7. Será indeferida a inscrição do candidato que:
 - **5.7.1.** Não preencher corretamente a Ficha de Inscrição.
 - **5.7.2.** Apresentar documentos originais ou cópias ilegíveis, danificados ou não identificáveis.
- **5.7.3.** Não apresentar o Histórico Escolar, que contenha as médias das disciplinas, em valores numéricos ou com a tabela de conversão, emitida pela instituição certificadora.
- **5.8.** É obrigatório o preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição. A não observância dessa condição ou o preenchimento incorreto implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo.
- 5.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- **5.10.** A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo ITEGO Jerônimo Carlos do Prado, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

6 - Da Classificação

- **6.1.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, tendo como base a nota do ENEM ou a Média Global, do último ano do Ensino Médio ou equivalente EJA, considerando-se o número das vagas oferecidas, segundo este Edital.
- **6.2.** Em caso de vagas ociosas, após a 1ª chamada serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas pelos classificados.
 - 6.3. Para fins de desempate, adotar-se-á o seguinte critério:
 - **6.3.1.** Etária em favor do candidato de idade mais elevada.



sed. go.gov.br

7 - Do Resultado

- **7.1.** O resultado será divulgado no dia **14 de julho de 2016**, nos murais do ITEGO Jerônimo Carlos do Prado, rádios, jornais circulantes na cidade e região e redes sociais.
- **7.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a observância da divulgação dos resultados da Seleção, em tempo de, caso classificado, atender à convocação para a matrícula.
- **7.3.** A relação de candidatos classificados em 2ª chamada, se houver, estará disponível no dia **21 de julho de 2016**, no mural do ITEGO Jerônimo Carlos do Prado, rádios, jornais circulantes na cidade e região e redes sociais.

8 - Da Matrícula

- **8.1.** Os candidatos convocados na 1ª chamada terão que efetuar suas matrículas nos **dias 15 a 20 de julho de 2016**.
- **8.2.** As matrículas serão realizadas na Secretaria do ITEGO Jerônimo Carlos do Prado, situado à Rua Piauí, n. º 460, Centro, Goiatuba Goiás, de segunda-feira a sexta-feira, das 08 às 22 horas.
- **8.3.** As matrículas para os candidatos convocados em 2ª chamada serão efetuadas impreterivelmente nos **dias 22 a 26 de julho**, das 08 às 22 horas.
- **8.4.** Em caso de vagas ociosas, após a segunda chamada, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas, respeitando-se o critério de classificação constante neste Edital.
- 8.5. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (original e cópia):
- **8.5.1.** Comprovante de conclusão do Ensino Médio. No caso da Declaração, somente a original, a qual ficará retida na Secretaria do ITEGO Jerônimo Carlos do Prado.
 - **8.5.2**. Documento de identificação.
 - **8.5.3.** CPF.
 - 8.5.4. Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - **8.5.5.** Comprovante de endereço.
 - **8.5.6.** Duas fotos 3x4, coloridas e recentes.
- **8.5.7.** Comprovante de quitação com o Serviço Militar Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos.
- **8.5.8**. Título de Eleitor e comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral comprovante de votação ou justificativa do não comparecimento, na última eleição.





sed. go.gov.br

- **8.5.9.** O Servidor Público da Secretaria Escolar, diante do original e da cópia, efetuará o cotejo e fará o atesto de "confere com o original", nas cópias apresentadas.
- **8.6.** Não serão aceitos originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis, no ato da matrícula.
- **8.7.** O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga substituída, seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados.
- **8.8.** O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixados ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

9 - Do Início e Horário das Aulas

- **9.1.** As aulas terão início no dia **08 de agosto de 2016**, às 19 horas, no ITEGO Jerônimo Carlos do Prado.
- **9.2.** O aluno deverá ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado, bem como, para participar de reuniões, seminários ou qualquer outra convocação, feita pelo ITEGO Jerônimo Carlos do Prado.

10 - Das Disposições Gerais

- **10.1.** O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado reserva-se no direito de não iniciar turmas com número inferior a 20 (vinte) alunos matriculados, por turma.
- **10.2.** As dúvidas referentes a este Edital, podem ser sanadas pelos telefones: 64 3495-3026/0420 ou diretamente na Secretaria Escolar do ITEGO Jerônimo Carlos do Prado.
- 10.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Seleção, no que cada um couber, não cabendo recurso de suas decisões

Goiatuba, 28 de junho de 2016.

Divino Alves de Sousa

Diretor

